



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## **DECRETON °. 32/14**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n<sup>os</sup> 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Exonerar o decreto 072/11, que nomeou a Sr<sup>a</sup>. **LUZIA CORREA RANGEL VIEIRA**, portadora da cédula de identidade n<sup>o</sup>. 3.745.269-6/SSP/PR e CPF 540.125.039-87, para a função de **Diretor Escolar, (escola Rural Municipal Olavo Bilac)**.

**Art. 2º.** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de fevereiro de 2014.**

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal